



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 2024

Decreto nº. 079/2022

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 10/05/22, Edição nº 2200

Assinatura

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – Provável Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 83.492,33 (Oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 1782/2021, de 17 de dezembro de 2021.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,;

Decreta:

Artigo 1º - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar – Provável Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 83.492,33 (Oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos), no orçamento vigente, com a seguinte classificação:

07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.001.08.1222.0047.1287 – Equipamentação Gab Sec Mun.Assistência Social

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 83.492,33

Fonte de Recurso: 0.828 – Aquisição de Equipamentos – SEDU – Convênio 663/2022

Artigo 2º - Para efetuar a despesa decorrente do Artigo 1º. do presente Decreto, será utilizado o recurso proveniente da Receita do Provável Excesso de Arrecadação, apurado na fonte de recurso: 0.828 – Aquisição de Equipamentos – SEDU – Convênio 663/2022, referente a origem do Convênio nº 663/2022 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – SEDU.

Artigo 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, não contará para fins do limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 1782/2021, de 17 de dezembro de 2021.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 09 de maio de 2022.

Michel Angelo Bomtempo
Prefeito Municipal

Gizeli Gomes de Souza
Diretora do Dep. Planejamento e Gestão

Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Orlando dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Assistência Social